



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2019

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação referente a **LINHA 05**, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em favor da Empresa **SILVANO DE SOUZA OLIVEIRA**, estabelecida na Faz. Santa Luzia, SN - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 06**, pelo valor global de R\$ 41.440 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais), em favor da Empresa **FELIPE FALCÃO COSTA**, estabelecida na Rua Brasília, N.º 9999 - casa – Centro, Cocos-BA. **LINHA 07**, pelo valor global de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), em favor da Empresa **LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, estabelecida na Faz. Macambira, N.º 50 - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 08**, pelo valor global de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), em favor da Empresa **GEAN RODRIGUES LIMA**, estabelecida na Faz. Santa Luzia, SN - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 09**, pelo valor global de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), em favor da Empresa **GEAN RODRIGUES LIMA OLIVEIRA**, estabelecida na Faz. Santa Luzia, SN - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 10**, pelo valor global de R\$ 37.856,00 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), em favor da Empresa **NELSON RODRIGUES DE MOURA**, estabelecida na Faz. Santa Luzia, N.º 7235 - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 13**, pelo valor global de R\$ 10.985,00 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais), em favor da Empresa **ERENITE DE JESUS MONTALVÃO**, estabelecida na Rua 07 de Setembro, N.º 601, casa – Alto Paraíso, Cocos-BA. **LINHA 14**, pelo valor global de R\$ 29.008,00 (vinte e nove mil e oito reais), em favor da Empresa **IDAURA ALVES DE MOURA**, estabelecida na Faz. Riachão, SN - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 16**, pelo valor global de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), em favor da Empresa **VALDECI DE JESUS SANTOS**, estabelecida na Faz. Riacho do Meio, SN - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 21**, pelo valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), em favor da Empresa **DJANIRA MATOS DE SOUZA**, estabelecida na Rua Sete de Setembro, N.º 965 - sala – Centro, Cocos-BA. **LINHA 25**, pelo valor global de R\$ 38.976,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais), em favor da Empresa **SANDRA SILVA DA COSTA**, estabelecida na Faz. Jacare, SN - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 27**, pelo valor global de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), em favor da Empresa **FABIANA DE SOUZA CARNEIRO**, estabelecida na Rua Parque das Mangueiras, N.º 917- casa – Parque das Mangueiras, Cocos-BA. **LINHA 31**, pelo valor global de R\$ 40.832,00 (quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais), em favor da Empresa **SERGIO SANTOS CARNEIRO DA SILVA**, estabelecida na Faz. Jacare, N.º 640 - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 33**, pelo valor global de R\$ 43.200,00,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), em favor da Empresa **VALDECI DE JESUS SANTOS**, estabelecida



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



na Faz. Riacho do Meio, SN - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 35**, pelo valor global de R\$ 37.312,00 (trinta e sete mil, trezentos e doze reais), em favor da Empresa **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA**, estabelecida na Faz. Desterro, N.º 1105 - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 38**, pelo valor global de R\$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais), em favor da Empresa **ADELIO NEVES DE CASTRO**, estabelecida na Rua Marcionilio Ferreira Nunes, N.º 498 - casa – Centro, Cocos-BA. **LINHA 40**, pelo valor global de R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais), em favor da Empresa **MARIA PEREIRA DE SOUZA**, estabelecida na Rua Campo Santos, N.º 05 - casa – Centro, Cocos-BA. **LINHA 41**, pelo valor global de R\$ 28.784,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais) e **LINHA 42**, pelo valor global de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), que perfaz o valor global do contrato em 49.284,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais) em favor da Empresa **JOSE GONCALVES DE CASTRO**, estabelecida na Faz. Mundo Novo, SN - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 44**, pelo valor global de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), em favor da Empresa **DAIANE DE MOURA SILVA PINHEIRO**, estabelecida na Rua Marcionilio Ferreira Nunes, SN - casa – Centro, Cocos-BA. **LINHA 45**, pelo valor global de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), em favor da Empresa **ANA LUCIA MORAIS DOS SANTOS**, estabelecida na Rua Campo Santo, N.º 556 - casa – Centro, Cocos-BA. **LINHA 46**, pelo valor global de R\$ 15.792,00 (quinze mil, setecentos e noventa e dois reais), em favor da Empresa **EDMAR SANTOS NOGUEIRA**, estabelecida na Faz. Buriti, SN - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 49**, pelo valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), em favor da Empresa **MARCELO MARCUS DA COSTA SANTOS**, estabelecida na Rua Canpo Santos, N.º 148 - sala – Centro, Cocos-BA. **LINHA 52**, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da Empresa **ROSANA DE JESUS SOUZA**, estabelecida na Rua Washington Kuiz, SN - casa – Centro, Cocos-BA. **LINHA 53**, pelo valor global de R\$ 28.512,00 (vinte e oito mil, quinhentos e doze reais), em favor da Empresa **IVONETE LOPES BOM FIM**, estabelecida na Faz. Santo Antonio, SN - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 54**, pelo valor global global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da Empresa **VINICIUS BOMFIM DA SILVA**, estabelecida na Faz. Santo Antonio, SN - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 57**, pelo valor global de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais), em favor da Empresa **LUCAS MEIRA DE SOUZA**, estabelecida na Faz. Santo Antonio, SN - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 61**, pelo valor global de R\$ 33.640,00 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais), em favor da Empresa **HILARIO ANTONIO LOPES BENEVIDES**, estabelecida na Faz. Santo Antonio, SN - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 70**, pelo valor global de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), em favor da Empresa **RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO**, estabelecida na Rua Joana Angelica, N.º 377A - sala – Povoado do Cajueiro, Cocos-BA. **LINHA 71**, pelo valor global de R\$ 62.480,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor da Empresa **VALDISON PEREIRA DA SILVA**, estabelecida na Rua Joana Angelica, N.º 337 - casa – Centro, Cocos-BA. **LINHA 73**, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da Empresa **MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, estabelecida na Faz. Lagoa do Boi, SN - casa – Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 74**, pelo valor global de R\$



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



21.984,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais), em favor da Empresa **EDILENE COSTA DE SOUZA SANTOS**, estabelecida na Rua Olavo Bilac, S/N - casa - Centro, Cocos-BA. **LINHA 75**, pelo valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), em favor da Empresa **JOSE ALVES DOS SANTOS** estabelecida na Faz. Sítio, N.º 90 - casa - Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 76**, pelo valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), em favor da Empresa **JACINTO JOSE TEIXEIRA**, estabelecida na Faz. Quilombo, S/N - casa - Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 77**, pelo valor global de R\$ 26.016,00 (vinte e seis mil e dezesseis reais), em favor da Empresa **MARCOS JANDER DE SOUZA SILVA**, estabelecida na Rua Marcionilio Nunes Ferreira, S/N - sala - Centro, Cocos-BA. **LINHA 80**, pelo valor global de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) e **LINHA 81** pelo valor global de 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), que perfaz o valor global do contrato em R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais) em favor da Empresa **EDSON LULA DA SILVA**, estabelecida na Faz Galheiro, N.º 12 - casa - Zona Rural - Cocos-BA. **LINHA 83**, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor da Empresa **JESSICA FOGAÇA ALVES**, estabelecida na Pç da Igreja, N.º 50 - casa - Povoado de Novaçí, Cocos-BA. **LINHA 86**, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da Empresa **CANUTO RAIMUNDO DA COSTA**, estabelecida na Faz Porcos, S/N - casa - Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 87**, pelo valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), em favor da Empresa **ADILSON DA SILVA SOARES**, estabelecida na Larguinha, S/N - casa - Zona Rural, Cocos-BA. **LINHA 88**, pelo valor global de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), em favor da Empresa **LUCAS DA COSTA SANTOS**, estabelecida na Rua Coelho Neto, N.º 215 - casa - Centro, Cocos-BA. **LINHA 89**, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor da Empresa **ALEX AZEVDO DE ZOUZA**, estabelecida na Rua 07 de Setembro, S/N - casa - Centro, Cocos-BA. **LINHA 90**, pelo valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em favor da Empresa **TAMIRIS AMOROSO DEMARQUE DE CASTRO**, estabelecida na Rua Anisio Veiga, S/N - casa - Centro, Cocos-BA. **LINHA 92**, pelo valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em favor da Empresa **FERNANDO ANTONIO DA COSTA**, estabelecida na Rua Machado de Assis, N.º 12 - casa - Centro, Cocos-BA. **LINHA 93**, pelo valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em favor da Empresa **MARECELO FALCÃO DA SILVA**, estabelecida na Rua São João do P. Alegre - Principal, S/N - casa - Povoado do S. J. do Porto Alegre, Cocos-BA.

Cocos - BA, 03 de maio de 2019.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Prefeito Municipal